

ATO TRT13 SCR N. 165, 11 de setembro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 112/2026 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ onde se lê "...de 31/07/2026 a 20/09/2026...", leia-se "...de 31/07/2026 a 13/09/2026...".

João Pessoa, 11 de setembro de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região